

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 154/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que avalie, junto ao departamento competente, a possibilidade de se providenciar área de lazer com parque infantil no Bairro Brigagão II, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por objetivo atender as inúmeras solicitações dos moradores, pedido pertinente tendo em vista que o bairro necessita de espaço de recreação, que criará um ambiente propício à socialização e ao desenvolvimento infantil.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

*S. Almeida*  
Suelene Almeida  
Vereadora da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

**APROVADO (A)**  
Sala das Sessões 18/10/2021  
*[Assinatura]*  
(Presidente)